

DECRETO Nº 33.081

NOMEIA MEMBROS PARA O GRUPO GESTOR DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS "SÉRGIO SAMPAIO".

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Decreto Municipal nº 28.082/2018, alterado pelos Decretos nº 28.586/2019 e nº 30.346/2021, e do Processo Digital nº 44429/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para integrar o **Grupo Gestor do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados "Sérgio Sampaio"**, titular e suplente, respectivamente:

I - Representantes do Poder Público:

-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Marcela Amistá Gomes Magalhães

-Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

Titular: Alexandre Promoli

-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Elizabete Vieira Machado

-Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT

Suplente: Romário Januário

-Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG

Suplente: Salvador de Souza Pinto Junior

-Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

Suplente: Marise Aparecida Faber

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Considerando o Edital nº005/2021, não houve candidatos para representar esse segmento.

III - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Elias Ferreira Paredes

Titular: Agnaldo Manhães

Titular: Verônica Silvério Prates Saraiva

Titular: Geraldo Antônio Fernandes

Suplente: Ozana Alves Pereira

Suplente: Eloisa Borges Lopes

Suplente: Maria Luzia Dantas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700360036003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

